

## Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

[Ver Ata Original](#)

280101.42018 .46761 .4899 .527717164714



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
Gabinete do Ministro  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1

Nº 00004/2018

Às 14:00 horas do dia 07 de março de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 2383-SEI de 07/12/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 52007100702201782, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00004/2018. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Apoio Administrativo, de forma continuada, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos., tendo em vista Em virtude da decisão pelo PROVIMENTO PARCIAL do recurso apresentado pela empresa recorrente DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, participante do pregão eletrônico nº 04/2018, efetuaremos o retorno à fase de aceitação de proposta de preço, para fins de posterior conclusão dentro das normas legais que regem a matéria..

#### Item: 1

**Descrição:** Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

**Descrição Complementar:** POSTOS DE TRABALHO (Item 4 do Termo de Referência, Anexo I do Edital): 15 Supervisores Administrativos (CBO 4101-05); 12 Recepcionistas Secretárias (CBO 4221-05); 27 Assistentes Administrativos (CBO 4110-10).

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 12

**Valor estimado:** R\$ 2.751.716,2400

**Unidade de fornecimento:** meses

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aceito para:** VALLE SERVICOS EIRELI - ME, pelo melhor lance de R\$ 2.608.499,0000 .

#### Histórico

##### Item: 1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	06/03/2018 12:21:39	Volta de Fase para Aceitação  Recusa da proposta. Fornecedor: JMK TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 12.148.207/0001-97, pelo melhor lance de R\$ 2.524.590,5600. Motivo: Analisadas as razões apresentadas pela Recorrente e, com base nas informações e justificativas prestadas pelo Pregoeiro, a autoridade competente decidiu pelo PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Administrativo, portanto, sendo necessário o retorno de fase. A licitante já tinha sido desclassificada.
Recusa	07/03/2018 14:12:33	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/03/2018 14:15:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALLE SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 08.968.820/0001-83.
Encerramento do prazo de	07/03/2018	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALLE SERVICOS

Convocação - Anexo	14:40:51	EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 08.968.820/0001-83.
Aceite	07/03/2018 17:05:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VALLE SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 08.968.820/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 2.608.499,0000.
Habilitado	07/03/2018 17:05:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VALLE SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ/CPF: 08.968.820/0001-83
Registro Intenção de Recurso	07/03/2018 17:18:32	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 09370244000130. Motivo: A empresa Defender Conservação e Limpeza Ltda, amparada pelo direito do contraditório, manifesta intenção de recurso contra a decisão do pregoeiro que habilitou e classificou a empresa
Intenção de Recurso Aceita	07/03/2018 17:32:06	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 09370244000130.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
09.370.244/0001-30	07/03/2018 17:18	07/03/2018 17:32	Aceito
<b>Motivo Intenção:</b> A empresa Defender Conservação e Limpeza Ltda, amparada pelo direito do contraditório, manifesta intenção de recurso contra a decisão do pregoeiro que habilitou e classificou a empresa Valle Serviços como vencedora do certame, haja vista o ferimento ao princípio da isonomia e da igualdade entre os licitantes, bem como, por entender que a proposta da licitante não tiveram suprimidos os erros apontados no recurso anterior.			

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	06/03/2018 12:21:39	Sr(s) fornecedor(es), o item 1 está retornando à fase de Aceitação.
Sistema	06/03/2018 12:21:39	Este pregão foi reagendado para 07/03/2018 14:00.
Pregoeiro	07/03/2018 14:02:27	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	07/03/2018 14:05:14	Conforme resposta à peça recursal, diante das análises realizadas, este pregoeiro e equipe de licitação decidiram pelo PROVIMENTO PARCIAL do recurso, portanto, retornamos nesta data, à etapa de aceitação de proposta, a fim de que seja oportunizado à empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME, a correção dos erros de preenchimento da planilha de preços,...
Pregoeiro	07/03/2018 14:05:50	...assegurado ao rito processual do Pregão, como ditam os dispositivos legais vigentes.
Pregoeiro	07/03/2018 14:06:08	Neste sentido, destacamos o que dispõe o art. 7º, § 1º e § 2º, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, transcritos a seguir:
Pregoeiro	07/03/2018 14:06:22	§ 1º É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que entender necessárias.
Pregoeiro	07/03/2018 14:06:40	§ 2º É facultado à comissão de licitação, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação ou complementar a instrução do processo.
Pregoeiro	07/03/2018 14:07:06	Além disso, em harmonia com o art. 24 da IN nº 2/2008, valemo-nos da prerrogativa de permitir à licitante a oportunidade de correção de erros de preenchimento da planilha, desde que não incida em majoração de preços.
Pregoeiro	07/03/2018 14:07:27	Informamos ainda que a decisão do recurso está disponível também no portal do MDIC ( <a href="http://www.mdic.gov.br">www.mdic.gov.br</a> ).
Pregoeiro	07/03/2018 14:14:11	Para VALLE SERVICOS EIRELI - ME - Prosseguiremos então convocando a empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME para que realize as correções dos erros de preenchimento da planilha de preços, já conhecidas pela licitante.
Pregoeiro	07/03/2018 14:15:12	Para VALLE SERVICOS EIRELI - ME - Informamos que a resposta a esta diligência deverá ser anexada, via sistema COMPRASNET, no prazo máximo de 3 (três) horas da convocação.
Sistema	07/03/2018 14:15:34	Senhor fornecedor VALLE SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 08.968.820/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.

08.968.820/0001-83	07/03/2018 14:16:20	ok. Sr Pregoeiro faremos a correção e o envio dentro do prazo estabelecido
Sistema	07/03/2018 14:40:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALLE SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ/CPF: 08.968.820/0001-83, enviou o anexo para o ítem 1.
08.968.820/0001-83	07/03/2018 14:44:02	Enviamos o arquivo, favor confirmar a leitura
Pregoeiro	07/03/2018 14:47:19	Para VALLE SERVICOS EIRELI - ME - Arquivos recebidos.
Pregoeiro	07/03/2018 14:48:12	Peço a todos que aguardem enquanto verificamos a nova documentação apresentada.
Pregoeiro	07/03/2018 16:43:08	Para VALLE SERVICOS EIRELI - ME - Solicitamos à licitante VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME que RATIFIQUE a exequibilidade de sua proposta de preços, estando ciente de que nos preços ofertados estão contemplados todos os custos e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto da licitação, comprometendo-se, caso se sagre vencedora do certame, a cumprir fielmente o objeto contratual...
Pregoeiro	07/03/2018 16:43:25	Para VALLE SERVICOS EIRELI - ME - ...a ser firmado, durante toda a sua vigência, nas condições técnicas, legais e de preços estabelecidos em sua proposta de preços e no Instrumento Convocatório e seus anexos.
Pregoeiro	07/03/2018 16:54:22	Para VALLE SERVICOS EIRELI - ME - Senhor licitante, estamos aguardando sua manifestação.
08.968.820/0001-83	07/03/2018 17:01:16	Sr. Pregoeiro quanto a exequibilidade de nossa proposta de preços, Reafirmamos que nos preços ofertados estão contemplados todos os custos e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto da licitação, comprometendo-nos, caso sejamos vencedora do certame, a cumprir fielmente o objeto contratual.
08.968.820/0001-83	07/03/2018 17:02:18	Dentro das condições técnicas, legais e de preços estabelecidos em nossa proposta de preços e no Instrumento Convocatório e seus anexos.
Pregoeiro	07/03/2018 17:04:19	Informamos que procedemos a aceitabilidade da proposta de preços apresentada nessa sessão.
Pregoeiro	07/03/2018 17:04:52	A empresa VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME, em virtude de ter atendido aos requisitos do Edital, fica neste ato declarada vencedora do certame.
Sistema	07/03/2018 17:05:39	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	07/03/2018 17:06:59	Foi informado o prazo final para registro de recursos: 07/03/2018 às 17:27:00.
Pregoeiro	07/03/2018 17:34:17	Informamos que os interessados poderão acompanhar a fase de recursos por meio do site Comprasnet.
Pregoeiro	07/03/2018 17:34:32	Quanto ao prazo recursal e de contra-razão, os mesmos estão definidos no subitem 15.1 do Edital.
Pregoeiro	07/03/2018 17:34:49	Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados, estando os elementos do certame licitatório disponíveis também no Portal de Compras.
Pregoeiro	07/03/2018 17:35:09	Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente sessão, agradecendo a participação de todos.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	06/03/2018 12:21:39	Em virtude da decisão pelo PROVIMENTO PARCIAL do recurso apresentado pela empresa recorrente DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, participante do pregão eletrônico nº 04/2018, efetuaremos o retorno à fase de aceitação de proposta de preço, para fins de posterior conclusão dentro das normas legais que regem a matéria.. Reagendado para: 07/03/2018 14:00
Abertura de Prazo	07/03/2018 17:05:39	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	07/03/2018 17:06:59	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/03/2018 às 17:27:00.

Data limite para registro de recurso: 12/03/2018.

Data limite para registro de contra-razão: 15/03/2018.

Data limite para registro de decisão: 22/03/2018.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:37 horas do dia 07 de março de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

*Andre Cordeiro Lopes*  
ANDRE CORDEIRO LOPES  
**Pregoeiro Oficial**

*Paulo Victor Vignerón Turra Bastos*  
PAULO VICTOR VIGNERON TURRA BASTOS  
**Equipe de Apoio**

*Guilherme Souto Araújo*  
GUILHERME SOUTO DA CUNHA LEITE ARAUJO  
**Equipe de Apoio**

*Marina Vieira Marinho*  
MARINA VIEIRA MARINHO  
**Equipe de Apoio**

[Ver Ata Original](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

